

**Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em
31 de dezembro de 2018 e 2017.**

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Unimed Chapecó Cooperativa de Trabalho Médico da Região Oeste Catarinense é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus associados para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no país, regulada ainda pela Lei 9.656/98, com registro sob número 354295. A sociedade conta com 296 médicos associados, 49 serviços credenciados (hospitais, laboratórios e clínicas) e serviços próprios, composto por hospital, laboratório, clínica de fisioterapia e centro de oncologia, além de integrar a rede de atendimentos assistenciais do Sistema Unimed Nacional. Sua área de ação abrange os municípios de Águas de Chapecó, Águas Frias, Cordilheira Alta, Caxambu do Sul, Coronel Freitas, Cunhataí, Formosa do Sul, Galvão, Guatambu, Irati, Jardinópolis, Modelo, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Novo Horizonte, Pinhalzinho, Planalto Alegre, Quilombo, Santiago do Sul, São Carlos, Saudades, Serra Alta, Sul Brasil, União do Oeste e Chapecó, onde está localizada sua sede administrativa.

A cooperativa atua na comercialização de planos de saúde, firmando, em nome dos associados, contratos de cobertura assistencial de serviços médico-hospitalares com pessoas físicas e jurídicas, na modalidade de preço preestabelecido, a serem atendidos pelos médicos associados, rede própria, rede credenciada e no intercâmbio do Sistema Unimed.

A cooperativa vende serviços de medicina ocupacional, além de atender em seus serviços próprios (hospital, laboratório, centro de oncologia e fisioterapia) clientes particulares e beneficiários de outras operadoras, cooperativas médicas.

2) DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e as normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as quais abrangem a legislação societária (Lei 5.764/71 – Sociedades Cooperativas), os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme plano de contas estabelecido pela RN 390 de 02 de dezembro de 2015. A Operadora também atendeu aos quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2017, de forma a permitir a comparabilidade.

Trata-se de Demonstrações Financeiras individuais e encontram-se apresentadas em

moeda corrente nacional – denominada de Real, tendo sido autorizado sua elaboração pelo presidente da cooperativa em 01/08/2019.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

A cooperativa adota o regime de competência para registro de suas operações. A aplicação desse regime implica no reconhecimento das receitas, custos e despesas quando ganhas ou incorridas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento, considerando também que as mensalidades dos planos foram reconhecidas na forma de pró-rata-dia.

b) Reconhecimento de Receitas

As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratarem de contratos com preços preestabelecidos. Nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, ou seja, na data em que ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado, em conformidade com o que estabelece a RN 390/15, da ANS.

c) Reconhecimento de Eventos Indenizáveis

Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e intercâmbio, pela comunicação do prestador de serviço, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Parte destas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados que não são cobrados ou avisados na totalidade à operadora ao final de cada mês. Os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

d) Ajuste a Valor Presente

O ajuste a valor presente previsto na NBC TG 12, aprovada pela resolução 1.151/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, quando aplicável, foi calculado sobre os saldos de créditos e obrigações remanescentes na data do balanço.

e) Aplicações Financeiras

Estão registradas ao custo, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício, segregadas entre aplicações financeiras garantidoras de provisões técnicas e aplicações financeiras livres, conforme demonstrado na nota explicativa nº 5.

f) Estoques

Os estoques para consumo foram avaliados pelo custo médio até a data do balanço.

g) Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde

São registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à conta de resultado de contraprestações emitidas de assistência à saúde para os planos médico-hospitalares contabilizados na forma pró-rata-dia nos termos da RN 314/12 da ANS.

h) Provisão para Perdas sobre Créditos - PPSC

Com base nas normas da ANS e em conformidade com a RN 322/2013, foram calculadas provisões para perdas sobre créditos, considerando a totalidade do crédito por contrato nos casos de uma parcela vencida a mais de 60 dias de planos individuais e familiares e mais de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.

i) Despesas Antecipadas

As despesas e dispêndios antecipados foram registrados no ativo circulante e não circulante, sendo apropriadas mensalmente, pelo regime de competência.

j) Investimentos

Os investimentos em outras sociedades foram avaliados pelo custo de aquisição por não se tratar de investimentos em empresas coligadas.

k) Depreciações e Amortizações

As depreciações foram calculadas pelo método linear sobre o valor depreciável dos bens, apuradas com base e estimativa de vida útil limitado ao valor residual, de conformidade com a NBC TG 27, aprovada pela resolução CFC 1.177/09.

As amortizações foram mensuradas com base na vida útil de uso tecnológico, considerando as manutenções e atualizações, de conformidade com a NBC TG 04.

l) Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde

As provisões técnicas estão estimadas em conformidade com a RN 393/15, da ANS e com base em nota técnica aprovada pela ANS, na data do fechamento das demonstrações financeiras do exercício de 2018. A provisão de prêmio ou contraprestação não ganha – PPCNG, foi contabilizada e levada integralmente à receita mensalmente, haja vista que o período de risco de cobertura dos contratos circunscreve-se ao mês civil.

m) Imposto de Renda e Contribuição Social

São calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se a tributação os valores provenientes de atos cooperativos auxiliares e não cooperativos, conforme mencionado na nota explicativa 24.

n) Direitos e Obrigações

Os direitos e obrigações são apresentados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos auferidos ou incorridos.

o) Provisões

As provisões constituídas foram baseadas no conceito estabelecido na NBC TG 25, aprovada pela Resolução 1.180/2009 do CFC, que define provisão como sendo um passivo de prazo ou de valor incerto, e também que passivo é uma obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da entidade.

p) Férias a Pagar

Os direitos adquiridos relativos a férias e seus encargos sociais foram provisionados entre as obrigações sociais e trabalhistas, cujo montante é de R\$ 5.419.963,42 em 31/12/2018.

q) Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social - FATES

Os gastos com assistência técnica, educacional e social realizados no exercício, no montante de R\$ 2.364.116,78, foram registrados como custos e dispêndios do exercício, sendo revertido para cobertura, ao final do exercício, igual montante do fundo de assistência técnica educacional e social para a conta sobras ou perdas do exercício.

r) Valor Recuperável dos Ativos

Em consonância com a NBC TG 01 do Conselho Federal de Contabilidade, a administração da cooperativa não identificou possíveis ativos não recuperáveis e não foram observadas situações que requeressem ajustes.

s) Provisão para Remissão

A cooperativa não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

t) Ativos e Passivos Contingentes

Ativos contingentes: são reconhecidos contabilmente somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais, e é provável que uma saída de benefícios econômicos seja requerida para liquidar uma obrigação. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em

notas explicativas e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

Depósitos judiciais: os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais: são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a operadora questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

Na constituição das provisões, a administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, à similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

u) Informações por Segmento

Em função da concentração de suas atividades na atividade de planos de saúde, a operadora está organizada em uma única unidade de negócio, sendo que as operações não são controladas e gerenciadas pela administração como segmentos independentes, sendo os resultados da operadora acompanhados, monitorados e avaliados de forma integrada.

v) Normas Internacionais de Contabilidade

A operadora vem adotando as normas internacionais de contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

4) DISPONÍVEL

a) Caixas e Bancos

A Cooperativa possui saldos de caixas e contas correntes bancárias conforme descrito abaixo:

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Caixas	33.122,81	23.146,45
Bancos (Contas Correntes)	1.068.996,35	361.292,95
Total	<u>1.102.119,16</u>	<u>384.439,40</u>

5) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	<u>2018</u>	<u>2017</u>
Aplicações financeiras garantidoras (a)	11.763.151,94	8.785.029,35
Aplicações financeiras livres (b)	41.508.165,85	24.958.487,34
Total	<u>53.271.317,79</u>	<u>33.743.516,69</u>

a) De acordo com a RN nº 392/2015 e RN nº 419/2016, referem-se a aplicações vinculadas a ANS necessárias para cobrir as provisões técnicas.

- b) São aplicações financeiras livres, não sendo garantidoras de provisões técnicas ou outros passivos.

6) CRÉDITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Os créditos desta natureza estão representados pelas contas demonstradas a seguir:

6.1) Créditos de Operações Com Planos de Assistência à Saúde

DESCRIÇÃO	2018	2017
Contraprestação Pecuniária a Receber (a)	3.775.788,31	3.068.668,66
Participação dos Beneficiários em Eventos Ind. (b)	2.035.526,30	1.992.938,19
Contraprestação - Corresponsabilidade Assumida (c)	5.104.203,53	-
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)	- 201.612,24	- 281.993,20
Total	10.713.905,90	4.779.613,65

6.2) Créditos de Operações Não Relacionadas Com Planos de Assistência à Saúde

DESCRIÇÃO	2018	2017
Créditos de Oper. Não Relac. Com Planos (e)	7.292.745,33	12.344.606,36
(-) Provisão para Perdas sobre Créditos (d)	- 303.097,02	- 244.824,85
Total	6.989.648,31	12.099.781,51

- a) O saldo da conta “Contraprestação Pecuniária a Receber” refere-se a valores a receber de créditos com planos de saúde comercializados pela cooperativa.
- b) O saldo da conta “Participação dos Beneficiários em Eventos Indenizáveis” refere-se à valores de coparticipações a receber dos beneficiários com contratos com preço pré-estabelecidos.
- c) Saldo de valores a receber referente à beneficiários do intercâmbio, contabilizados de acordo com a RN 430 de 2017, considerando os usuários do intercâmbio classificados como habituais.
- d) O saldo da conta “Provisão para Perdas sobre Créditos” refere-se aos valores calculados de acordo com a RN 322/2013 da ANS, sendo considerada a totalidade do crédito por contrato, no caso de existir títulos vencidos a mais de 60 dias nos planos individuais e familiares e acima de 90 dias nos demais planos e sobre outros créditos não relacionados com planos.
- e) O saldo da conta “Créditos de Operações Não Relacionados com Planos de Assistência à Saúde” refere-se a valores de outros créditos a receber relacionados com os serviços próprios da cooperativa (hospital, laboratório, quimioterapia e fisioterapia), além dos valores a receber de outras UnimedS relacionados ao intercâmbio eventual. Segue distribuição dos saldos de contas a receber, disposta de acordo com o vencimento:

31/12/2018	Distribuição dos Saldos de Contas a Receber					
Vencimento Financeiro	Créditos de Operações com Planos de Saúde - (Subgrupo 123)					
	Contraprestação Pecuniária/Prêmios a Receber		Participação dos Beneficiários em Eventos/Sinistros	Créditos de Operadoras	TOTAL	Outros créditos Não Relacionados com Planos (Subgrupo 124)
	Mensalidades/Faturas/Seguros a Receber					
	Planos	Planos Coletivos Faturas				
Preço Pré-estabelecido	Preço Pré-estabelecido	Preço Pós-estabelecido				
a Vencer	56.520,09	2.986.175,21	2.035.526,30	5.023.276,48	10.101.498,08	6.771.819,49
Vencidos de 1 a 30 dias	159.012,43	236.518,76		44.146,84	439.678,03	138.735,62
Vencidos de 31 a 60 dias	70.523,93	109.085,14		34.635,99	214.245,05	174.675,18
Vencidos de 61 a 90 dias	13.137,87	17.398,84		2.144,22	32.680,93	50.523,17
Vencidos a mais de 90 dias	71.521,65	55.894,39			127.416,04	156.991,87
Subtotal	370.715,97	3.405.072,34	2.035.526,30	5.104.203,53	10.915.518,14	7.292.745,33
PPSC	-	107.395,57	-	-	-	203.097,02
SALDO	263.320,40	3.310.855,67	2.035.526,30	5.104.203,53	10.915.518,14	6.989.648,31

7) CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O saldo está composto conforme quadro abaixo:

Descrição	2018	2017
Créditos Tributários	126.344,03	178.994,28
Total	126.344,03	178.994,28

Saldo dos valores gerados com a retenção na fonte que resultaram em créditos tributários para a cooperativa.

8) BENS E TÍTULOS A RECEBER, DESPESAS ANTECIPADAS E CONTA CORRENTE COOPERADOS

Esses grupos de contas estão compostos conforme quadro abaixo:

Descrição	2018	2017
Estoques (a)	3.041.300,90	4.151.655,23
Bens a Venda	-	30,00
Cheques e Ordens a Receber (b)	957.076,35	470.355,25
Adiantamentos (c)	378.234,97	361.737,81
Bens e Títulos a Receber	4.376.612,22	4.983.778,29
Despesas Antecipadas (d)	242.567,12	320.731,49
Valores a Receber de Cooperados (e)	527.920,92	524.094,30

- Este grupo de contas representa os estoques de materiais e medicamentos de consumo nos serviços próprios e almoxarifado, além dos materiais de escritório e expediente de toda a cooperativa.
- Trata-se do saldo a receber de cheques pré-datados oriundos de negociações com clientes, já deduzido das provisões de perdas sobre créditos.
- Adiantamentos concedidos a funcionários, cooperados e principalmente fornecedores, para posterior liquidação. Nesse saldo já foram deduzidas as provisões para perdas sobre créditos.
- Referem-se aos prêmios de seguros contratados e aos contratos de aluguéis de imóveis onde a empresa possui atividades relacionadas a atendimentos na área da saúde.

- e) Valores a receber de cooperados relacionados principalmente ao REFIS, que está ativado de acordo com a IN/DIOPE n° 20/2008 ou IN/DIOPE n° 39/2009 da ANS.

9) REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

São os títulos e créditos a receber e depósitos judiciais, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Depósito Judicial Cível	357.706,57	905.332,83
Depósito Judicial Trabalhista	69.269,16	17.189,00
Depósito Judicial Tributário	36.031.357,48	27.740.284,42
Depósito Judicial Eventos	6.439,87	6.439,87
Total dos Depósitos Judiciais (a)	36.464.773,08	28.669.246,12
Passivo Tributário a Receber de Cooperados (b)	2.543.384,30	2.967.794,23
Total Geral	39.008.157,38	31.637.040,35

- a) Correspondem aos depósitos efetuados em amparo a processos judiciais da cooperativa.
- b) A operadora decidiu em Assembleia Geral pela aplicação da IN/DIOPE n° 20/2008, que autoriza as operadoras de planos de saúde, da modalidade cooperativa médica a deliberarem pela transferência para seus cooperados da responsabilidade de pagamento das obrigações legais conforme definido pela norma de procedimento técnico NPC 22 do IBRACON. Atualmente, os valores ativados contra os cooperados tratam-se de contingências tributárias, parcelados no REFIS.

Tributo	Exercício de competência do Tributo	Saldo em 31/12/2018	Saldo em 31/12/2017
PIS	2005	119.373,43	135.199,53
PIS	2006	123.924,20	140.353,65
PIS	2007	165.085,50	186.971,97
PIS	2008	137.387,15	155.601,46
Total do Tributo		R\$ 545.770,28	R\$ 618.126,61
COFINS	2005	550.954,40	623.998,04
COFINS	2006	571.957,90	647.786,11
COFINS	2007	761.933,13	862.947,60
COFINS	2008	638.986,03	723.700,58
Total do Tributo		2.523.831,46	2.858.432,33
Total IN 20		3.069.601,74	3.476.558,94

Do saldo em 31/12/2018 ativado contra os cooperados, R\$ 526.217,44 está registrado no ativo circulante, e R\$ 2.543.384,30 registrado no ativo não circulante, conforme o prazo do REFIS.

Os saldos contábeis estão sendo atualizados na proporção do passivo circulante e não circulante relativo aos valores a pagar do REFIS, sendo que a realização dos créditos da IN 020/08 estão sendo efetuados diretamente nas contas de resultado.

10) INVESTIMENTOS

a) Quadro analítico

Participações	2017	Aquisições	2018
Unimed Participações	16.864,80	1.126,35	17.991,15
Federação do Estado de SC	1.522.557,00	-	1.522.557,00
Unicred Chapecó	439.671,58	101.719,71	541.391,29
Central Nacional Unimed	170.839,48	17.425,63	188.265,11
Sicoob Credialfa	325.990,98	66.300,40	392.291,38
Quotas Fesc	1.000,00	-	1.000,00
Unimed Central Santa Catarina	10.000,00	-	10.000,00
Cresol	-	100,00	100,00
Total dos Investimentos	2.486.923,84	186.672,09	2.673.595,93

11) IMOBILIZADO

O ativo imobilizado encontra-se reconhecido pelo custo corrigido até 31/12/1995, deduzido das depreciações calculadas pelo método linear. A lei 9.249/1995 extinguiu a correção monetária do balanço a partir de 01/01/1996.

Em 2010 as taxas de depreciação foram adequadas com base na estimativa de vida útil e valor residual recuperável, em conformidade com o previsto na NBC TG 27, aprovada pela Resolução 1.177/2009 do Conselho Federal de Contabilidade, calculadas pelo método linear.

a) Quadro resumo dos saldos

CONTAS CONTÁBEIS	2018			2017
	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Residual	Residual
Edificações	13.276.687,38	- 2.668.883,42	10.607.803,96	10.959.765,76
Terrenos	2.289.413,09	-	2.289.413,09	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	37.807.528,19	- 20.486.922,89	17.320.605,30	15.418.517,91
Informática	3.884.801,75	- 2.003.768,21	1.881.033,54	1.522.432,38
Móveis e Utensílios	5.843.412,07	- 2.486.492,29	3.356.919,78	3.060.331,23
Veículos	474.893,32	- 343.994,67	130.898,65	151.664,63
Imobilizado em Curso	83.530.071,68	-	83.530.071,68	58.995.766,54
Total do Imobilizado	147.106.807,48	- 27.990.061,48	119.116.746,00	92.397.891,54

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018			Residual
	Residual	Aquisições	Baixas	Depreciação	
Edificações	10.959.765,76	-	-	- 351.961,80	10.607.803,96
Terrenos	2.289.413,09	-	-	-	2.289.413,09
Máquinas e Equipamentos	15.418.517,91	5.227.063,01	- 679.154,73	- 2.645.820,89	17.320.605,30
Informática	1.522.432,38	741.470,76	- 145.915,78	- 236.953,82	1.881.033,54
Móveis e Utensílios	3.060.331,23	672.478,18	- 29.689,37	- 346.200,26	3.356.919,78
Veículos	151.664,63	-	-	- 20.765,98	130.898,65
Imobilizado em Curso	58.995.766,54	24.534.305,14	-	-	83.530.071,68
Total do Imobilizado	92.397.891,54	31.175.317,09	- 854.759,88	- 3.601.702,75	119.116.746,00

12) INTANGÍVEL

a) Quadro resumo dos saldos

A composição do saldo do intangível está apresentada no quadro a seguir:

CONTAS CONTÁBEIS	2018			2017
	Custo Corrigido	Amortização Acumulada	Residual	Residual
Softwares	3.585.518,72	(1.111.829,05)	2.473.689,67	2.204.120,08
Total do Intangível	3.585.518,72	(1.111.829,05)	2.473.689,67	2.204.120,08

b) Quadro resumo de movimentações

CONTAS CONTÁBEIS	2017	2018			
	Residual	Aquisições	Baixas	Amortização	Residual
Softwares	2.204.120,08	368.025,78	-	(98.456,19)	2.473.689,67
Total do Intangível	2.204.120,08	368.025,78	-	(98.456,19)	2.473.689,67

O intangível está composto pelos softwares operacionais implantados em toda a cooperativa.

As amortizações são realizadas de acordo com laudos técnicos, emitidos por profissionais da cooperativa, e têm como base a vida útil dos softwares, considerando previsões de substituições e inovações tecnológicas.

13) REAVALIAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

No exercício de 2006 foi constituída reserva de reavaliação, com base em laudo da empresa SOCIEDADE GAUCHA DE AVALIAÇÕES, PERITAGENS E ENGENHARIA LTDA, referente aos bens imóveis (prédios e terrenos), gerando valor de reserva de reavaliação no montante de R\$ 2.715.777,70. No exercício de 2007 foi complementada esta reserva com base em laudo da mesma empresa em relação ao prédio, gerando um incremento no valor de R\$ 398.312,92, totalizando reserva de reavaliação de R\$ 3.114.090,62. O saldo contábil em 31/12/2018 após as realizações pelas depreciações das edificações é de R\$ 2.332.212,37.

14) PROVISÕES TÉCNICAS E GARANTIAS FINANCEIRAS

a) Patrimônio Mínimo Ajustado

O Patrimônio Mínimo Ajustado - PMA representa o valor mínimo do patrimônio líquido ou patrimônio social da OPS ajustado por efeitos econômicos na forma da regulamentação do disposto do inciso I no artigo 22 da RN 209/2009, calculado a partir da multiplicação do capital base pelo fator 'K', obtido na tabela do anexo I da RN 209/2009, pelo capital base de R\$ 8.503.232,69.

O fator K é composto pelo segmento da operadora – Cooperativa médica - SPS - e sua região de comercialização – 5 –. Com essas características, de acordo com o anexo I, o valor do fator K será 3,98%.

O patrimônio líquido calculado com o fator K em 31/12/2018 é de R\$ 338.428,66, sendo que o patrimônio mínimo ajustado da operadora em 31/12/2018 é de R\$ 74.568.435,04.

b) Margem de Solvência

A margem de solvência é regulamentada pelo artigo 6º da RN 209/09 alterada pela RN 313/12 da ANS, e corresponde à suficiência do patrimônio líquido ou patrimônio social ajustado por efeitos econômicos para cobrir o maior montante entre os seguintes valores:

I - 0,20 (zero vírgula vinte) vezes a soma dos últimos 12 (doze) meses: de 100% (cem por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pré-estabelecido, e de 50% (cinquenta por cento) das contraprestações líquidas na modalidade de preço pós-estabelecido; ou

II – 0,33 (zero vírgula trinta e três) vezes a média anual dos últimos trinta e seis meses da soma de: 100% (cem por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pré-estabelecido e de 50% (cinquenta por cento) dos eventos indenizáveis líquidos na modalidade de preço pós-estabelecido.

Conforme a RN 313 de 22 de novembro de 2012, o prazo máximo permitido para adequação da margem de solvência é dezembro de 2022, sendo que em 31/12/2018 é obrigatório, no mínimo, 70,52% do montante exigido, cujo valor da Unimed Chapecó é de R\$ 22.202.917,77.

A operadora em 31 de dezembro de 2018 possui um patrimônio líquido ajustado pelos efeitos da IN 038/09 e alterações da IN 050/12 de R\$ 74.568.435,04, enquanto a margem de solvência total exigida é de R\$ 32.511.309,01. Portanto a operadora atingiu 100% da margem de solvência exigida na sua plenitude.

c) Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados (PEONA)

Regulamentado pelo Art. 8º e Art. 11º da RN 393/15 e RN 442/18 da ANS, representa os eventos ocorridos e não avisados da operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS, para as operadoras de pequeno e médio porte, utilizar 8,5% das contraprestações líquidas com preço preestabelecido dos últimos doze meses ou 10% dos eventos indenizáveis líquidos com preço preestabelecido, dos dois o maior.

A Unimed Chapecó possui nota técnica aprovada pela ANS, sendo que o cálculo atuarial da provisão de eventos ocorridos e não avisados em 31 de dezembro de 2018, representa o montante de R\$ 6.688.976,00, estando constituída na totalidade exigida pela ANS.

d) Provisão de Eventos/Sinistros a Liquidar

Conforme RN 393/15, esta provisão deverá ser constituída pelo valor integral cobrado pelo prestador, no mês da notificação da ocorrência da despesa assistencial, pelo valor bruto. A operadora precisa manter controles auxiliares segregando os eventos em conhecidos ou avisados nos últimos 60 dias e a mais de 60 dias.

Entende-se por notificação da ocorrência da despesa assistencial qualquer tipo de comunicação estabelecida entre o prestador de serviços de saúde e a OPS, ou terceiro que preste serviço de intermediação de recebimento de contas médicas, independente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de transmissão direta ou indireta, que evidencie a realização de procedimento assistencial do beneficiário. O saldo da provisão de eventos/sinistros a liquidar em dezembro de 2018 é de R\$ 6.049.553,83.

e) Provisão de Remissão

A provisão de remissão prevê a manutenção da cobertura de assistência à saúde, com isenção de pagamento das contraprestações para os dependentes de um contrato de plano de saúde, no caso de ocorrência de morte do beneficiário titular.

Estes dependentes continuam no plano, entretanto estão remidos da mensalidade pelo prazo estipulado em contrato.

A operadora não constitui provisão para remissão pelo fato de transferir mensalmente à Federação de Santa Catarina (OPS), a parcela das contraprestações correspondente ao PEA - Plano de Extensão Assistencial. Em caso de falecimento do titular do plano de saúde, os dependentes passam a ser beneficiários remidos da Federação.

f) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

Ativos garantidores são títulos, valores mobiliários e/ou imóveis registrados no ativo (balanço patrimonial) da operadora, com o objetivo de garantir o total das provisões técnicas, ou seja, todas as operadoras deverão ter ativos garantidores para lastrear as provisões técnicas exigidas.

A Unimed Chapecó optou em garantir as provisões técnicas com aplicação financeira vinculada. Após o fechamento de cada mês, é realizada a análise da necessidade ou não de vincular mais recursos nessa modalidade de aplicação.

Abaixo quadro demonstrando a composição das provisões técnicas e as garantias financeiras constituídas:

Descrição	Valor
Provisão técnica PEONA	6.688.976,00
Provisão de Eventos a Liquidar - SUS	9.273,17
Provisão de Eventos a Liquidar	4.351.754,95
Base para Vinculação de Ativos Garantidores	11.050.004,12
Aplicações Financeiras Garantidoras das Provisões Técnicas	11.763.151,94
Depósitos Judiciais de Eventos	6.439,87
Total dos Ativos Garantidores Vinculados à ANS	11.769.591,81
SUFICIÊNCIA DOS ATIVOS GARANTIDORES	719.587,69

15) PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2018	2017
SUS (a)	968.189,55	1.016.110,73
Demais Prestadores (b)	4.935.305,00	4.090.427,89
PEONA (c)	6.688.976,00	4.727.962,00
Total	12.592.470,55	9.834.500,62

- Valores reconhecidos referente ABIs, boletos e parcelamento de ressarcimento aos SUS.
- Saldo a pagar aos cooperados, prestadores credenciados e intercâmbio referente aos atendimentos dos beneficiários da operadora, além de saldo a pagar referente atendimentos aos beneficiários das Fundações, de acordo com a RN 430/17 da ANS.
- Valor da Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados, conforme cálculo atuarial.

16) DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2018	2017
Receitas Antecipadas de Contraprestações/Prêmios (a)	1.540.503,75	-
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde (b)	261.490,00	290.258,66
Total	1.801.993,75	290.258,66

a) Valor a pagar para outras Unimeds que assumiram a corresponsabilidade pela gestão dos riscos decorrentes dos atendimentos dos beneficiários da Cooperativa em preço pós-estabelecido;

b) Valores recebidos antecipadamente referente ao plano de saúde dos cooperados;

17) DÉBITOS COM OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANO DE SAÚDE

PRESTADORES	2018	2017
Honorários Médicos (Cooperados) (a)	119.564,28	1.637.501,11
Hospitais, Laboratórios e Clínicas (a)	275.504,85	668.515,18
Total	395.069,13	2.306.016,29

a) Correspondem às obrigações com cooperados, hospitais, laboratórios, clínicas, entre outras, relacionadas à assistência à saúde de beneficiários eventuais de outras Unimeds.

18) TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Estão representados por valores das obrigações tributárias a recolher.

DESCRIÇÃO	2018	2017
Tributos e Encargos (a)	1.829.054,08	1.629.941,69
Retenções de Impostos e Contribuições (b)	3.443.713,05	4.575.364,16
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	608.577,17	589.943,88
Tributos e Encargos de Curto Prazo	5.881.344,30	6.795.249,73
Parcelamento de Impostos e Contribuições (c)	2.973.992,64	3.436.131,41
Tributos e Encargos Longo Prazo	2.973.992,64	3.436.131,41
Total	8.855.336,94	10.231.381,14

a) Valores a pagar relativos ao IRPJ e CSLL incidentes sobre o resultado, ISS, COFINS e PIS sobre faturamento, PIS, INSS e FGTS sobre folha de funcionários.

b) Valores a pagar relativos a retenção na fonte de IR sobre folha de funcionários, IRRF de terceiros (cooperados, prestadores, fornecedores, autônomos), ISS, PIS, COFINS, CSLL e INSS sobre cessão de mão-de-obra.

c) Valores a pagar relativos à adesão ao REFIS, Lei 11.941/2009, onde foram parcelados o PIS e a COFINS faturamento, CSLL e o IRPJ. O INSS foi parcelado em 2013, de acordo com a Lei 12.865/2013. Estes valores estão registrados no passivo circulante e não circulante.

c1) INSS, PIS, COFINS, IRPJ e CSLL

A cooperativa aderiu ao REFIS, Lei nº 11.941/2009 e parcelou o PIS e a COFINS sobre o faturamento referente ao período de janeiro de 2005 à outubro de 2008, e o

IRPJ e a CSLL de 2005 à 2007. A consolidação do REFIS deu-se em junho de 2011, onde o montante atualizado foi de R\$ 4.540.377,60, parcelado em 180 meses. O saldo atualizado no final do exercício de 2018 é de R\$ 3.260.264,70, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 558.902,52 e no passivo não circulante o valor de R\$ 2.701.362,18.

A Fazenda Nacional ajuizou a ação de Execução Fiscal nº 5005706-66.2011.404.7202, cobrando contribuições previdenciárias das competências 07/1998 até 12/1998, no valor atualizado de R\$ 403.037,88 em fevereiro de 2012. Em outubro de 2012 a cooperativa aderiu ao parcelamento ordinário (LDC nº 37.156.600-2), em 60 meses. Em outubro de 2013 a Cooperativa aderiu ao REFIS, de acordo com a reabertura do prazo para adesão da Lei 12.865/2013, migrando o parcelamento ordinário para o extraordinário, sendo o saldo devedor parcelado em 180 meses. O saldo devedor desse parcelamento no final de 2018 é de R\$ 271.423,62, estando classificado no passivo circulante o valor de R\$ 27.838,32 e no passivo não circulante o valor de R\$ 243.585,30.

19) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Referem-se à financiamentos captados junto às instituições financeiras tendo como principal finalidade a aquisição de bens do ativo imobilizado. Abaixo estão demonstradas as principais informações dos contratos:

Instituição	Taxa	Prazo Meses	Início	Término	Curto Prazo	Longo Prazo	Total
					31/12/2018	31/12/2018	
Banco HSBC	1,22%	84	27/06/2017	27/06/2024	567.896,52	1.560.883,56	2.128.780,08
Banco HSBC	0,45% + CDI	84	24/07/2017	24/07/2024	367.414,76	1.837.073,79	2.204.488,55
Sicoob	0,5% + CDI	60	20/04/2016	22/03/2021	1.007.023,83	1.253.205,25	2.260.229,08
Sicoob	0,35% + CDI	84	16/04/2018	25/04/2025	62.459,94	20.076.289,90	20.138.749,84
Banco Itau	4,50% a.a	54	15/12/2014	15/05/2019	3.808,48	-	3.808,48
Banco Itau	4,50% a.a	54	15/12/2014	15/05/2019	7.420,09	-	7.420,09
Banco Itau	9,50% a.a	54	15/03/2016	17/08/2020	20.869,36	13.831,40	34.700,76
Banco Itau	9,50% a.a	54	16/11/2015	15/04/2020	38.994,07	12.937,04	51.931,11
Banco Itau	9,50% a.a	54	16/11/2015	15/04/2020	28.466,90	9.444,44	37.911,34
Banco Itau	7,00% a.a	54	15/03/2016	17/08/2020	15.553,21	10.323,48	25.876,69
Banco Santander	0,37% + CDI	36	13/12/2017	13/11/2020	2.181.375,97	2.181.375,97	4.362.751,94
Banco Santander	0,45% + CDI	60	30/07/2017	30/06/2022	1.367.597,15	3.532.959,29	4.900.556,44
BRDE	0,69%	216	15/12/2015	15/11/2033	1.768.209,98	15.462.962,19	17.231.172,17
BRDE	0,46% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	564.258,64	7.102.992,69	7.667.251,33
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	620.653,25	3.044.139,73	3.664.792,98
BRDE	0,49% + TJLP	219	15/06/2018	15/08/2036	1.240.393,34	6.089.192,69	7.329.586,03
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	87.475,89	949.750,89	1.037.226,78
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	123.128,81	1.440.605,83	1.563.734,64
BRDE	0,59% + TJLP	96	15/08/2019	15/07/2027	8.875,33	103.461,69	112.337,02
Unicred	0,49% + CDI	120	13/01/2016	13/12/2025	203.381,26	1.173.671,89	1.377.053,15
Unicred	0,35% + CDI	60	13/09/2015	13/08/2020	237.071,03	156.790,40	393.861,43
Unicred	0,35% + CDI	60	13/06/2015	13/05/2020	245.477,93	101.590,21	347.068,14
Unicred	0,62% + CDI	120	20/12/2016	20/11/2026	367.808,41	2.470.717,51	2.838.525,92
Unicred	0,49% + CDI	114	20/02/2017	20/07/2026	233.638,62	1.500.680,09	1.734.318,71
Unicred	0,49% + CDI	108	20/12/2018	20/12/2028	14.714,61	5.000.000,00	5.014.714,61
Cartão BNDES - Bradesco	1,12%	48	15/07/2017	15/06/2021	27.338,75	47.721,12	75.059,87
TOTAIS					11.411.306,13	75.133.001,05	86.544.307,18

20) CUSTOS COM EMPRÉSTIMOS – IMOBILIZADO

A cooperativa está ampliando seu espaço físico, para aumentar sua estrutura hospitalar. Os recursos para essa ampliação foram captados junto às instituições financeiras. A NBC TG 20 – Custos de Empréstimos estabelece critérios para o reconhecimento dos juros como componente do valor contábil de um item do ativo imobilizado construído pela própria empresa. Em 2018 o montante de R\$ 5.304.231,12 de encargos financeiros foi imobilizado.

21) DÉBITOS DIVERSOS

Descrição	2018	2017
Fornecedores de Bens	8.655.060,60	8.270.888,37
Fornecedores de Serviços	148.561,53	114.821,49
Outros Débitos a Pagar	512.960,04	610.540,31
Total Fornecedores de Curto Prazo	9.316.582,17	8.996.250,17
Salários a Pagar	1.908.849,66	1.819.233,39
Férias a Pagar	5.419.963,42	5.149.183,77
Outras Contas a Pagar	603.958,29	563.904,98
Total das Outras Contas a pagar	7.932.771,37	7.532.322,14
Total Geral	17.249.353,54	16.528.572,31

Este grupo de contas representam as dívidas da cooperativa com terceiros referente à aquisição de materiais, medicamentos e de serviços, além de adiantamentos de clientes do hospital. Faz parte desse grupo o saldo provisionado de férias, saldo de salários a serem pagos em janeiro de 2019 e saldo referente ao programa de participação no resultado a ser pago no mês de abril de 2019.

22) PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS PASSIVAS

Quadro resumo de saldos:

Descrição	2018	2017
Provisões para contingências tributárias (a)	36.621.442,20	28.220.165,79
Provisões para contingências cíveis (b)	1.832.410,13	2.725.853,37
Provisões para contingências trabalhistas (b)	168.115,61	113.506,43
Total de Provisões do Passivo Não Circulante	38.621.967,94	31.059.525,59

a) Contingências Tributárias

Encontram-se registrados nas provisões tributárias os valores de PIS e COFINS e contribuições previdenciárias, conforme descrito abaixo.

a1) PIS E COFINS – Importação

A cooperativa está discutindo a incidência do PIS e da COFINS na importação de equipamentos hospitalares, o valor atualizado da causa é de R\$ 61.355,29. Na ocasião, em 2006, foram importados dois equipamentos de ultrassonografia marca Siemens. O processo foi julgado no Supremo Tribunal Federal e aguarda baixa à vara de origem, com decisão parcialmente favorável à Unimed Chapecó.

a2) Contribuições Previdenciárias

A cooperativa pleiteia a não incidência de contribuição previdenciária patronal e contribuição ao RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre verbas indenizatórias pagas aos seus trabalhadores a título de auxílio acidente (primeiros 15 dias), aviso prévio indenizado e adicional constitucional de 1/3 sobre férias pagas aos seus colaboradores. Além deste, outro pleito é a não incidência do Fator Acidentário de Prevenção – FAP sobre a contribuição do RAT (Riscos Ambientais do Trabalho) sobre a folha de salários dos colaboradores.

A cooperativa esta provisionando mensalmente os valores que estão sendo discutidos nestas ações, e depositando em juízo, para eventualidade das ações serem julgadas improcedentes, cujo saldo em 31/12/2018 é de R\$ 3.050.143,25.

a3) PIS e COFINS Faturamento

Por meio de Ação Ordinária nº 5000591-93.2013.404.7202 a cooperativa está questionando a incidência do PIS e da COFINS do ato cooperativo. O valor questionado, a Unimed está provisionando e depositando judicialmente, para evitar contingências futuras em caso de insucesso na ação. O saldo provisionado em 31/12/2018 é de R\$ 33.468.515,46.

Conforme processo administrativo nº 13982.720030/2011-32, a Receita Federal exige valores das contribuições ao PIS e a COFINS, referente aos anos de 2007 e 2008. De acordo com a Medida Provisória nº 2.158-35 de 2001, as cooperativas médicas que administram planos de saúde, podem deduzir da base de cálculo desses tributos, os eventos indenizáveis. A cooperativa entende por “eventos indenizáveis” todo custo incorrido com atendimentos aos seus usuários do plano de saúde, entendimento esse, que diverge do entendimento da Receita Federal, que não aceitou essas deduções. Em maio de 2011 a Receita Federal lavrou auto de infração contra a Unimed Chapecó no montante de R\$ 2.079.827,97 para a COFINS e R\$ 450.629,30 para o PIS, totalizando R\$ 2.530.457,27. A Unimed Chapecó ofereceu impugnação aos autos de infração em esfera judicial, e por já existir decisões julgadas favoráveis sobre o assunto, a assessoria jurídica classificou a possibilidade de perda da causa como remota, e por esse motivo, não foram contabilizados os valores das contribuições da referida autuação lavrada pela Receita Federal, estando divulgado na forma de passivo contingente. O saldo atualizado do passivo contingente no encerramento do exercício de 2018 é de R\$ 2.841.533,51 da COFINS e R\$ 615.665,60 o saldo do PIS, totalizando R\$ 3.457.199,11.

b) Contingências Cíveis e Trabalhistas

Conforme levantamento do jurídico interno da cooperativa, existem 91 ações cíveis e trabalhistas em trâmite contra a Unimed. Destas ações, 37 foram classificadas como remotas as possibilidades de perdas. Outras 23 ações as chances de perdas foram classificadas como possíveis, representando o valor de R\$ 13.336.420,25. Para as 31 ações restantes, a assessoria jurídica definiu que os riscos de perdas são prováveis, representando estas o valor de R\$ 2.000.525,74. O saldo das contingências com riscos de perdas prováveis está provisionado na contabilidade.

Entre as ações classificadas como possíveis às chances de perdas, consta a ação de denúncia da 13ª Promotoria de Justiça de Chapecó, alegando que o hospital vem superfaturando os valores dos medicamentos, descumprindo a regulação da CMED – Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O Ministério Público levantou os dados dos últimos cinco anos e estimou que o valor cobrado indevidamente é de R\$ 10.000.000,00.

A assessoria jurídica e a administração julgam que estas provisões são suficientes para fazer frente às prováveis saídas de caixa quando do trâmite encerrado das ações.

23) CAPITAL SOCIAL e RESERVAS

23.1) Capital Social

O quadro societário é composto por 296 cooperados, sendo o valor total do capital social integralizado em 31/12/2018 de R\$ 8.919.278,91. O valor da quota parte para ingressar na cooperativa na data do encerramento do exercício é de R\$ 100.000,00 para cooperados de Chapecó e R\$ 30.000,00 para cooperados das outras cidades que compõem a área de ação da cooperativa. O cooperado que se enquadrar como jubilado de acordo com o regimento interno da cooperativa tem o direito de sacar sua quota parte e permanecer no quadro societário.

Abaixo encontra-se demonstrada a composição do capital social na data do balanço:

Contas	2018	2017
Capital Social Subscrito	13.614.616,47	12.465.619,71
(-) Capital Social a Integralizar	-4.695.337,56	-4.277.102,13
Totais	8.919.278,91	8.188.517,58

23.2) Reservas

As reservas regulamentadas por lei e estatuto da cooperativa, além dos fundos criados em assembleias, estão assim compostos na data do balanço:

Contas	2018	2017
Reserva Legal (a)	6.934.082,22	4.789.500,21
FATES (b)	5.432.689,55	2.364.116,78
Reserva de Reavaliação (c)	2.332.212,37	2.385.530,89
Fundo p/ Def. Instituc. Ressarcimento ao SUS	-	257.618,29
Fundo p/ Assis. Incapacidade Temporária - Cooperados	-	96.868,60
Fundo Divs. Fomento Institucional – Capitalização (d)	6.098.103,41	5.927.403,33
Fundo para o Fomento de Defesa Institucional e Econômica (e)	19.158.435,85	13.911.976,71
Fundo para Equiparação da Cota Capital (f)	6.926.210,32	2.066.656,42
Totais	46.881.733,72	31.799.671,23

a) Reserva Legal

Tem a finalidade de reparar perdas futuras, e atender ao desenvolvimento das atividades da cooperativa, sendo constituída por 10% das sobras líquidas dos exercícios.

b) FATES

Tem a finalidade de prestar amparo aos cooperados e seus familiares bem como aos empregados da cooperativa, além de programar atividades de incremento técnico e educacional. É constituído por, no mínimo, 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no balanço anual e pelo resultado de operações com não associados.

c) Reserva de Reavaliação

O montante constituído desta reserva em 31/12/2017 era de R\$ 2.385.530,89, sendo que no ano de 2018 foi realizado o montante de R\$ 53.318,52, tendo como base o percentual médio das taxas de depreciação das edificações deste período.

d) Fundo Divisível para Fomento Institucional – Capitalização

Em assembleia geral extraordinária realizada em dezembro de 2010, entre outras definições, foi aprovado que os cooperados iriam capitalizar mensalmente a cooperativa. Em 2013, os cooperados definiram em assembleia pela transferência dessa capitalização para esse fundo. O valor atual para capitalização, por cooperado, é de R\$ 27.148,33, atualizado anualmente pelo INPC.

e) Fundo para Defesa Institucional e Econômica

Criado para atender as exigências da margem de solvência, esse fundo foi constituído pelas assembleias gerais ordinárias que deliberaram sobre as sobras dos exercícios de 2014 a 2017;

f) Fundo para Equiparação da Cota Capital

Formado por sobras destinadas em assembleias gerais ordinárias, objetiva a equiparação das cotas com base no valor atual, em casos específicos: cooperados jubilados, impossibilitados permanentemente de exercer a profissão médica por motivos de saúde ou em caso de óbito.

23.3) Formação e Destinação do Resultado dos Exercícios

As sobras a disposição da AGO estão assim compostas:

DESCRIÇÃO	2018	2017
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	23.388.783,30	10.551.845,53
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACP	19.337.798,32	9.185.171,38
Resultado dos Atos Cooperativos Principais – ACA	4.050.984,98	1.366.674,15
REVERSÕES E REALIZAÇÕES DE RESERVAS	2.417.435,30	2.843.990,68
(+) Realização da Reserva de Reavaliação	53.318,52	53.318,52
(+) Reversão do FATES	2.364.116,78	2.426.387,38
(+) Reversão Fundo para Custeio do Plac	-	364.284,78
BASE PARA DESTINAÇÕES	25.806.218,60	13.395.836,21
DESTINAÇÕES ESTATUTÁRIAS:	- 7.577.271,56	- 3.525.350,40
- (-) Reserva Legal (10%)	- 2.144.582,01	- 1.161.233,62
- (-) FATES	- 5.432.689,55	- 2.364.116,78
SOBRAS À DISPOSIÇÃO DA AGO	18.228.947,04	9.870.485,81

24) PROVISÃO DO IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

PROVISÕES	2018	2017
(=) Lucro antes do IRPJ e CSLL	25.389.866,78	12.301.138,04
(+) Adições	709.126,08	3.670.533,48
(-) Exclusões	- 638.190,10	- 457.527,27
(-) Exclusão relativa ao ato cooperativo (a)	- 19.337.798,32	- 10.125.543,94
Base de Cálculo	6.123.004,44	5.388.600,31
(-) PAT–Programa de Alimentação ao Trabalhador	- 36.738,03	- 32.331,60
(-) Doações (Lei Rouanet)	- 20.000,00	- 20.000,00
(-) Doações (FIA)	-	- 6.500,00
IRPJ – 15% + (10% o que for superior a R\$ 240.000)	- 1.450.013,08	- 1.264.318,48
CSLL – 9%	- 551.070,40	- 484.974,03

a) Apuração de Atos Cooperativos, Auxiliares e Não Cooperativos

a1) Atos Cooperativos

Os atos cooperativos principais referem-se às operações efetuadas exclusivamente com os associados do sistema Unimed e operações nos serviços próprios. Os atos cooperativos auxiliares referem-se às operações com meios credenciados, para execução de serviços auxiliares ao trabalho médico cooperado. A cooperativa, para fins de apuração de IRPJ e CSLL, considerou os atos cooperativos auxiliares como tributáveis.

A apuração do resultado dos atos cooperativos e não cooperativos visa atender ao artigo nº 87 da Lei nº 5.764/1971 e legislação tributária, onde os resultados dos atos não cooperativos serão levados para a conta do FATES, permitindo ainda a apuração da Contribuição Social e Imposto de Renda Pessoa Jurídica.

a2) Critérios de Proporcionalidade e Segregação dos Atos Cooperativos e Não Cooperativos

Sobre a receita de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre os eventos indenizáveis líquidos, sendo o resultado desta equação aplicado as receitas de contraprestações emitidas de assistência médico-hospitalar.

Descrição da Conta	Total Geral dos Atos	Ato Coop. Principais	% Rateio	Ato Coop. Auxiliares	% Rateio
Despesa com Eventos	123.728.385,66	97.526.738,92	78,82%	26.201.646,74	21,18%
Recuperação de Eventos por Glosas	(15.901.414,93)	(11.033.610,76)	69,39%	(4.867.804,17)	30,61%
Recuperação de Eventos por Co-Participação	(297.359,19)	(71.941,25)	24,19%	(225.417,94)	75,81%
Total de Eventos Indenizáveis Líquidos	107.529.611,54	86.421.186,91	80,37%	21.108.424,63	19,63%
Rateio Contraprestações Líquidas e Outras Receitas	152.291.298,72	122.396.004,25	80,37%	29.895.294,47	19,63%

Sobre as despesas e custos indiretos: primeiramente calculou-se a proporcionalidade dos atos cooperativos e não cooperativos sobre a totalidade das receitas da cooperativa, sendo o resultado desta equação aplicado às despesas e custos indiretos.

No caso das receitas e despesas com meios próprios, os mesmos foram alocados diretamente como ato cooperativo.

25) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

DEMONSTRATIVO DA RECONCILIAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO COM O CAIXA LÍQUIDO OBTIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

	2018			2017
	Apresentado	Ajustes RN 430	Reapresentado	
Resultado Líquido	23.388.783,30	-	23.388.783,30	10.551.845,53
(+) Depreciações	4.268.316,39	-	4.268.316,39	3.705.398,03
(+) Amortizações	84.304,45	-	84.304,45	57.049,22
(+) Despesas Patrimoniais	202.338,27	-	202.338,27	147.260,72
(+) Despesas de Empréstimos e Financiamentos	3.388.800,44	-	3.388.800,44	4.404.132,93
(-) Receitas Patrimoniais	(265.852,20)	-	(265.852,20)	(564.670,10)
(=) Resultado Ajustado	31.066.690,65	-	31.066.690,65	18.301.016,33
Variação nas contas do Ativo e Passivo	(18.003.524,05)	-	(18.003.524,05)	4.937.925,26
(-) Aumento (+) Redução das Aplicações Financeiras	(19.527.801,10)	-	(19.527.801,10)	3.509.665,51
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações c/Planos de Ass. Saúde	(2.332.107,45)	(3.602.124,80)	(5.934.232,25)	(1.246.693,24)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos de Operações Não Relac. c/Planos	1.507.932,49	3.602.200,71	5.110.133,20	(4.450.206,19)
(-) Aumento (+) Redução dos Créditos Tributários e Previdenciários	(105.300,52)	157.950,77	52.650,25	553,26
(-) Aumento (+) Redução de Bens e Títulos a Receber	607.166,07	-	607.166,07	450.258,29
(-) Aumento (+) Redução das Despesas Antecipadas	78.164,37	-	78.164,37	(215.625,21)
(-) Aumento (+) Redução da Conta Corrente Cooperados	(3.826,62)	-	(3.826,62)	(24.179,68)
(-) Aumento (+) Redução do Realizável a Longo Prazo	(7.371.117,03)	-	(7.371.117,03)	(7.183.383,55)
(-) Aumento (+) Redução dos Eventos a Liquidar	696.597,89	100.358,04	796.955,93	1.644.965,87
(+) Aumento (+) Redução das Provisões Técnicas - PEONA	1.961.014,00	-	1.961.014,00	726.266,00
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Operações Assist. Saúde	(28.768,66)	1.540.503,75	1.511.735,09	28.390,50
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Assist. Saúde Não Relac. c/Planos	(270.170,37)	(1.640.776,79)	(1.910.947,16)	384.802,97
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	211.353,06	(1.125.258,49)	(913.905,43)	1.613.108,94
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	720.781,23	-	720.781,23	4.261.790,67
(+) Aumento (-) Redução da Conta Corrente Cooperados	(12.222,31)	-	(12.222,31)	(20.486,75)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões Técnicas de Assistência à Saúde	(9.677,21)	-	(9.677,21)	(3.843,78)
(+) Aumento (-) Redução das Provisões	6.595.134,63	967.307,72	7.562.442,35	7.958.951,80
(+) Aumento (-) Redução dos Tributos e Encargos Sociais a Recolher	(462.138,77)	-	(462.138,77)	(362.105,62)
(+) Aumento (-) Redução dos Débitos Diversos	330.846,64	-	330.846,64	(15.517,13)
Ajuste Variação do saldo a pagar de sobras para cooperados	912.267,38	-	912.267,38	(912.267,38)
Ajuste IRRF sobre juros recebidos s/receita de investimentos	3.075,11	-	3.075,11	-
Ajuste PL - devolução de cotas transferidas para o passivo	12.747,69	(160,91)	12.586,78	(198.103,50)
Ajuste PL - devolução de fundo divisível transferidas para o passivo	(70.000,21)	-	(70.000,21)	(84.973,57)
Ajuste IOF s/ Financiamentos - Diluídos no financiamento	76.389,63	-	76.389,63	7.769,70
Ajuste Recebimento Imobilizado Classificado para a Venda	18.000,00	-	18.000,00	-
Ajuste recebimento venda de Imobilizado	(28,06)	-	(28,06)	(62.025,04)
Ajuste Variação dos funcionários Obra	19.603,24	-	19.603,24	(6.817,50)
Ajuste Variação dos funcionários Software	11.520,51	-	11.520,51	(11.520,51)
Ajuste Variação dos fornecedores de imobilizado pelas compras a prazo	(1.822.825,43)	-	(1.822.825,43)	(465.498,57)
Ajuste variação fornecedor de intangível pelas compras a prazo	249.865,75	-	249.865,75	(406.040,22)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	13.063.166,60	-	13.063.166,60	23.238.941,59

No quadro acima está demonstrada a reconciliação do resultado líquido da DFC nos termos da NBC TG 03 aprovada pela resolução 1.296/10 do Conselho Federal de Contabilidade, e RN 344/13 da ANS.

26) PRECIFICAÇÃO – REDE ASSISTENCIAL PRÓPRIA

Os atendimentos realizados na rede assistencial própria, que opera no mesmo CNPJ da operadora, dos beneficiários da operadora e beneficiários do intercâmbio, são precificados. A soma desses atendimentos aos atendimentos dos clientes particulares e de convênios da rede assistencial própria, resulta no total do faturamento da rede.

Com base nesses valores, são alocados os custos da rede assistencial própria, registrando os custos referentes aos atendimentos de beneficiários do intercâmbio, particulares e convênios, nas contas do grupo 442119119 – despesas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora. As receitas originadas desses atendimentos são registradas nas contas do grupo 332119111- receitas com prestação de serviços não relacionados com planos de saúde da operadora.

Em relação aos beneficiários da operadora, os custos são registrados no grupo 411 – eventos conhecidos ou avisados.

27) INSTRUMENTOS FINANCEIROS

a) Avaliação de Instrumentos Financeiros

A administração procedeu à análise dos instrumentos financeiros que compõem o ativo e o passivo e concluiu que os valores das Disponibilidades, Créditos de Operações com Planos de Assistência à Saúde e Não Relacionados com Planos de Saúde da Operadora e os Passivos Circulantes, principalmente Provisão de Eventos a Liquidar, Débitos de Operações de Assistência à Saúde aproximam-se dos saldos contábeis, cujos critérios de contabilização e valores estão demonstrados nas demonstrações contábeis, em razão de o vencimento de parte significativa desses saldos ocorrerem em data próxima a do balanço.

Os empréstimos e financiamentos são atualizados monetariamente com base em índices de inflação e juros variáveis em virtude das condições de mercado e, portanto, também próximos do valor justo.

Em 31 de dezembro de 2018, a Unimed não possuía nenhum tipo de instrumento financeiro derivativo.

b) Fatores de Risco

A operadora apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

b1) Risco de Crédito

Advém da possibilidade da operadora não receber os valores decorrentes de operações de vendas ou de créditos detidos em instituições financeiras, geradas por operações de investimento financeiro.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática, acompanhamento permanente do saldo devedor de suas contrapartes e análise periódica dos índices de inadimplência. Com relação às aplicações financeiras, a operadora dá preferência a realizar aplicações em instituições renomadas e com baixo risco de crédito.

b2) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade da não existência de recursos financeiros suficientes para que a operadora honre seus compromissos em razão dos descasamentos entre pagamentos e recebimentos, considerando os diferentes prazos de liquidação de seus direitos e obrigações.

Para atenuar esse risco, a operadora adota como prática o acompanhamento permanente do fluxo de caixa, avaliando a adequação de prazos de recebimentos e pagamentos de operações relativas a plano de saúde e serviços hospitalares, que normalmente são caracterizadas por prazos de recebimentos e pagamentos consideravelmente pequenos.

b3) Risco de Taxa de Juros

O risco de taxa de juros advém da possibilidade da operadora estar sujeita a alterações nas taxas de juros que possam trazer impactos aos seus ativos captados (aplicados) no mercado.

Para minimizar possíveis impactos advindos de oscilações em taxas de juros, a operadora adota a política de aplicações conservadoras em títulos de renda fixa (CDB, Fundos de investimento e RDC) e títulos públicos, aplicados em diversas instituições financeiras.

b4) Risco Operacional

É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da operadora e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da operadora.

O objetivo da operadora é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação, e buscar eficácia de custos para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade.

A principal responsabilidade para o desenvolvimento e implementação de controles para tratar riscos operacionais é atribuída à alta administração.

A responsabilidade é apoiada pelo desenvolvimento de padrões gerais da operadora para a administração de riscos operacionais nas seguintes áreas:

- exigências para segregação adequada de funções, incluindo a autorização independente de operações;
- exigências para a reconciliação e monitoramento de operações;
- cumprimento de exigências regulatórias e legais;
- documentação de controle e procedimentos;
- exigências para a avaliação periódica de riscos operacionais enfrentados e a adequação, controles e procedimentos para tratar dos riscos identificados;
- exigências de reportar perdas e as ações corretivas propostas;
- desenvolvimento de planos de contingências;
- treinamento e desenvolvimento profissional;
- padrões éticos e comerciais

b5) Risco da Gestão da Carteira de Investimentos

A operadora limita sua exposição a riscos de gestão da carteira de investimento ao investir apenas em títulos públicos e títulos de renda fixa privados, em diversas instituições financeiras como forma de diluir os riscos. A administração monitora ativamente as aplicações e os rendimentos e espera que nenhuma contraparte falhe em cumprir com suas obrigações. Outra medida é investir em instituições que a operadora possui operações de financiamentos.

28) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO

O resultado financeiro líquido da cooperativa esta segregado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Receitas Financeiras	5.202.947,21	6.385.915,51
Receitas com aplicações financeiras	2.779.161,13	3.394.238,65
Receitas por recebimento em atrasos	365.547,71	317.867,95
Receitas com crédito tributário	162.760,40	-
Receitas com depósitos judiciais e fiscais	1.578.658,63	1.913.270,74
Receitas atualização IN 20	111.336,24	208.391,68
Receitas Financeiras Diversas	205.483,10	552.146,49
Despesas Financeiras	- 5.504.430,87	-7.111.309,48
Descontos concedidos	- 26.094,11	- 62.418,31
Despesa com empréstimos e financiamentos	- 3.388.800,44	-4.404.132,93
Despesas Fin. de Encargos sobre Tributos - Atualização	- 1.737.210,91	-2.162.098,96
Demais Despesas Financeiras	- 352.325,41	- 482.659,28
Resultado Financeiro Líquido	- 301.483,66	- 725.393,97

29) DESPESAS ADMINISTRATIVAS

As despesas administrativas da cooperativa estão segregadas no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	2018	2017
Despesas com pessoal próprio	12.125.687,18	10.615.230,09
Despesas com serviços de terceiros	671.291,79	581.702,53
Despesas com localização e funcionamento	2.405.862,26	2.092.228,08
Despesas com publicidade e propaganda	1.546.085,73	1.252.370,31
Despesas com tributos	538.874,31	528.090,09
Despesas administrativas diversas	1.103.598,89	1.285.288,28
Total	18.391.400,16	16.354.909,38

30) PARCERIA COM INSTITUIÇÃO BANCÁRIA

A Unimed Chapecó assinou em julho de 2018 um termo de parceria comercial com o Banco Santander S.A, sendo objeto desta parceria o direito de prestar serviços bancários relativos à folha de pagamento dos funcionários pelo período de 60 meses. O valor recebido por esta parceria foi de R\$ 450.000,00.

31) COBERTURA DE SEGUROS

A cooperativa adota uma política de seguros que considera, principalmente, a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores de seguros. A cobertura dos seguros, em valores de 31 de dezembro de 2018, é assim demonstrada:

Itens	Tipo de cobertura	Valor segurado
Complexo administrativo e hospitalar, centro de oncologia e fisioterapia.	Quaisquer danos materiais a edificações, instalações, máquinas e equipamentos.	20.750.000,00
Veículos	Incêndio, explosão, colisão e roubo.	296.601,00

32) PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas compreendem a diretoria executiva e conselheiros de administração, cujas atribuições, poderes e funcionamento são definidos no estatuto social da operadora. Os diretores são os representantes legais, responsáveis, principalmente, pela sua administração no aspecto operacional, já o conselho de administração é responsável pelo desenvolvimento das políticas e diretrizes gerais. São eleitos pela assembleia geral, com mandato de 4 anos, sendo permitida a reeleição.

As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais e apresentaram as seguintes movimentações no decorrer do exercício de 2018:

Natureza da Operação	Valores em R\$
Remuneração	1.797.936,39
Cédula de Presença em Reuniões	203.554,17
Produção Médica	3.095.603,12
Quota Capital	391.681,46
Saldo Contas a Receber	-
Saldo Contas a Pagar	295.600,55
Total	5.784.375,69

33) BALANÇO SOCIAL

As informações de natureza social e ambiental, identificadas como balanço social, não fazem parte das demonstrações financeiras, mas foram auditadas para fins da obtenção do selo de responsabilidade social.

34) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

a) Programa de bolsa de estudos: a Unimed Chapecó oferece bolsa de estudos para colaboradores com mais de um ano de contrato de trabalho e que tem interesse em realizar cursos de níveis técnicos, graduações ou pós-graduações em suas áreas de atuações. As inscrições são divulgadas semestralmente pelo setor de gestão de pessoas e o colaborador que cumprir os requisitos recebe 50% do valor da mensalidade.

b) Alimentação – restaurante próprio: as refeições fornecidas têm subsídio de 80% do valor, são oferecidas de acordo com cada horário de trabalho, sendo elas: café da manhã, almoço, lanche da tarde e jantar.

c) Seguro de vida: a partir do primeiro dia de trabalho, o colaborador já está incluso no seguro de vida em grupo, com coberturas para indenização nos casos de morte, indenização especial por morte acidental, invalidez parcial ou total por acidente ou doença.

d) Prêmio assiduidade: esse benefício corresponde ao valor de um ou dois dias de salário para cada período aquisitivo de férias, e pode ser recebido junto com o pagamento das férias, ou ser concedido dias a mais de férias.

e) Uniformes: é fornecido uniforme no momento em que o funcionário ingressa na cooperativa. O uniforme é fornecido aos colaboradores de acordo a função que exerce.

f) Convênio FACISC: a Unimed possui convênio com a ACIC, que oferece um cartão para compras em estabelecimentos conveniados.

g) Vale transporte: é concedido ao colaborador que utiliza o sistema de transporte coletivo para deslocamento da residência ao trabalho e vice-versa. O valor descontado em folha de pagamento é de no máximo 6% do salário base.

h) Plano de saúde: é oferecido o plano de saúde aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do sétimo mês de contrato. O plano de saúde é regulamentado com coparticipação em consultas, exames e procedimentos ambulatoriais.

i) Plano odontológico: é oferecido o plano odontológico aos colaboradores e dependentes de primeiro grau a partir do sétimo mês de contrato. A mensalidade do plano odontológico para o colaborador na modalidade essencial é subsidiada, sendo que o colaborador só paga a mensalidade de seus dependentes e diferenças de mensalidades caso o colaborador opte por um plano com maior cobertura.

j) Auxílio creche: por meio da convenção coletiva de trabalho, os colaboradores recebem 5% do salário normativo a título de auxílio creche até o filho completar 12 meses.

35) EVENTOS SUBSEQUENTES

A cooperativa está ampliando seus serviços próprios, construindo seu novo hospital com 11.341,20 m², sendo 7 pavimentos e 2 subsolos, tendo prevista a inauguração para o ano de 2019.

36) COMPARTILHAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS DAS OPERADORAS DE PLANO DE SAÚDE

Em sete de dezembro de dois mil e dezessete, a ANS publicou a RN N^o 430, que entre outros assuntos, estabelece regras para padronização sobre as operações de compartilhamento da gestão de riscos, envolvendo operadoras de planos de assistência à saúde.

Entende-se por compartilhamento da gestão de riscos o acordo entre as operadoras para a corresponsabilidade da gestão dos riscos decorrentes do atendimento dos beneficiários de forma habitual e continuada, na rede direta da Unimed destino, por meio de intercâmbio operacional.

No Sistema Unimed existe a prática de compartilhamento da gestão de riscos da massa de beneficiários. O instrumento jurídico que estabelece as regras do intercâmbio é a Norma Derivada 006/1996, atendendo aos requisitos estabelecidos nos normativos da ANS. A partir da RN N^o 430 os processos operacionais que definem os registros de intercâmbio, ficaram mais complexos, considerando as características na forma de contabilização e outros aspectos da norma. Durante o ano de 2018, a Unimed Chapecó participou de diversas discussões sobre o tema, debatendo sobre formas de superar a complexidade da operacionalização no sistema de gestão da operadora para aplicação das regras e atendimento da norma. Porém, a única forma de atender na íntegra os

registros contábeis de compartilhamento de riscos no intercâmbio, foi com base nos relatórios auxiliares, disponibilizados pela Unimed do Brasil para todo o Sistema Unimed, possibilitando a identificação dos atendimentos da forma habitual.

Desta forma, posterior ao encerramento e publicação das demonstrações financeiras, a Unimed Chapecó reclassificou os registros no mês de dezembro de 2018, de forma integral conforme determina a norma, coordenada pela Assessoria Contábil da Unimed do Brasil e com base nos registros auxiliares do sistema Unimed.

Não houveram alterações no total do ativo, passivo, patrimônio líquido e demonstrativo de resultado, somente reclassificações entre grupos de contas.

Os efeitos das reclassificações (Ajustes RN 430) nas contas patrimoniais e de resultado estão apresentados nos quadros a seguir:

Contas do Balanço patrimonial Reclassificadas (Ajustes RN 430)	2018		
	Apresentado	Ajustes RN 430	Reapresentado
Ativo circulante	77.350.435,45	0,00	77.350.435,45
Créditos de operações com planos de assistência à saúde	7.111.705,149	3.602.200,71	10.713.905,90
Créditos de operações de Assist. à saúde não relacionados com planos	10.591.849,02	(3.602.200,71)	6.989.648,31
Passivo circulante	49.372.643,85	0,00	49.372.643,85
Provisão de eventos a liquidar para outros prestadores de serviços assistenciais	4.893.876,45	41.428,55	4.935.305,00
Operadoras de Planos de Assistência à Saúde		1.540.503,75	1.540.503,75
Débitos com operações de assistência à saúde não relacionadas com planos	1.977.001,43	(1.581.932,30)	395.069,13

Contas do Resultado reclassificadas (Ajustes RN 430)	2018		
	Apresentado	Ajustes RN 430	Reapresentado
Contraprestações líquidas	152.291.298,72	48.607.766,08	200.899.064,80
Eventos conhecidos ou avisados	(107.529.611,54)	(38.003.360,18)	(145.532.971,72)
Receitas com operações de assistência médico-hospitalar	81.957.987,60	(48.597.859,65)	33.360.127,95
Receitas com adm. intercâmbio eventual – Assist. médico-hospitalar	6.002.963,73	(4.360.840,01)	1.702.123,72
Outras despesas oper. de assist. à saúde não relac. com planos	(77.567.794,19)	42.354.293,76	(35.213.500,43)

37) APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para publicação pelo conselho de administração da operadora em 01 de agosto de 2019.

Chapecó-SC, 30 de agosto de 2019.



JOSE PEGORARO FORESTI

PRESIDENTE

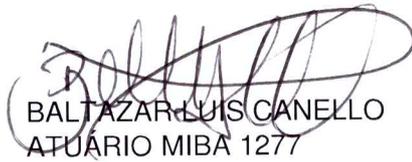
CPF 385.602.089-68



GILVAN CÉZAR LIVI

CONTADOR

CRC/SC 031.358/O-0



BALTAZAR LUIS CANELLO

ATUÁRIO MIBA 1277

CPF 596.236.400-72